

## Relatório AUDIN nº 2021003

**Ação de Auditoria:** Monitoramento do Plano de Providências Permanente

### 1. INTRODUÇÃO

O Plano de Providências Permanente – PPP, como instrumento que consolida as medidas a serem tomadas pela área auditada, deverá conter todas as recomendações feitas pelos órgãos de controles interno, externo e Auditoria Interna, acompanhadas das providências assumidas pela gestão para implementar as recomendações ou, se for o caso, acompanhadas das justificativas para sua não adoção.

É de responsabilidade do gestor garantir a implementação das providências por ele assumidas, assim como manter atualizado esse instrumento, na medida em que tais providências forem se efetivando.

Para apoiar o gestor na revisão do Plano de Providências Permanente, cabe à Auditoria Interna realizar de forma contínua o monitoramento da execução desse plano, buscando auxiliá-lo na resolução das questões pertinentes, assim como na identificação tempestiva das informações relevantes que impactaram a gestão, seja como avanços conquistados ou retrocessos necessários diante de fatos ou situações ocorridos.

O monitoramento visa garantir efetividade às ações de avaliação e/ou consultoria, proporcionando melhoria à gestão da UFABC bem como permitir a detecção e atuação tempestiva em eventos ocorridos que necessitem de aprofundamento e/ou orientação ao gestor para melhoria de processos internos.

Por fim, serve como base para contabilização de benefícios advindos do acatamento e implementação das recomendações feitas pela Auditoria Interna.

### 2. VISÃO GERAL DO OBJETO DE AUDITORIA

Trata-se de avaliação das recomendações e providências constante do PPP da área, cujo objeto é o Relatório de Auditoria 2018003, que apresentou os resultados da avaliação na gestão acadêmica da pós-graduação da UFABC..

Ao final dos trabalhos, foram identificadas 14 constatações e 21 recomendações. Ressalte-se que para uma constatação é possível a sugestão de uma ou mais ações necessárias para mitigação e/ou saneamento da impropriedade encontrada.

Após as diversas rodadas de verificação quanto à adoção das providências pactuadas, iniciamos o ano de 2020 com 03 recomendações sendo acompanhadas.

Esclarecemos que a partir deste ano, o reporte à PROPG se dará por meio de relatórios e não mais de comunicação via e-mail.

### 3. DA METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

A Auditoria Interna - Audin da Universidade Federal do ABC - UFABC realiza o monitoramento da implementação das recomendações e/ou determinações emitidas pelos órgãos de controles (Audin, TCU e CGU) por meio do envio de formulários eletrônicos de monitoramento, via e-mail institucional, os quais são preenchidos pela gestão<sup>1</sup> e devolvidos à Audin, também via e-mail institucional. O gestor, por sua vez, responde a recomendação e encaminha a situação atual da recomendação com a documentação comprobatória, se for o caso.

A Audin, com base nas respostas e documentação comprobatória, realiza análise crítica sobre o *status* em que a recomendação se encontra, podendo classificá-la nos seguintes *status*:

- Implementada: quando forem apresentados documentos ou for verificado que a recomendação foi realmente atendida.
- Parcialmente Implementada: quando a gestão iniciou as ações que atendem a recomendação, porém, ainda faltam procedimentos para que a recomendação seja integralmente atendida.
- Não implementada: quando se constatar que nada foi feito e não houver previsão para o atendimento da recomendação. Ou ainda, quando o gestor entender que a providência adotada foi suficiente para atendimento à recomendação. Nesse caso, a depender do conteúdo, a Audin poderá considerar que tal ação não foi adequada e atribuir o risco quanto a não

---

<sup>1</sup>A responsabilidade pelas informações prestadas é do servidor/gestor respondente do formulário. Uma vez que o servidor público possui fé pública, todas as respostas são consideradas verídicas até nova verificação *in loco*.

implementação ao gestor responsável.

- Baixada/Cancelada: ocorre em razão de mudanças nas condições observadas, caracterizando a perda do objeto.

As análises são registradas em planilhas eletrônicas e os papéis de trabalho devidamente arquivados.

O resultado é apresentado nesse relatório, que traz uma visão geral da quantidade de recomendações monitoradas, bem como a classificação quanto ao atendimento.

Quando da realização de nova auditoria *in loco* da área/subárea/assunto auditado, considera-se o último formulário de monitoramento como base inicial para os trabalhos de auditoria, verificando-se, assim, se as recomendações foram de fato atendidas ou não, sendo que todas as recomendações reiteradas passam a ser acompanhadas pelo novo relatório.

#### 4. DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDIN

A seguir apresentamos um histórico das recomendações e providências que estão em monitoramento.

**CONSTATAÇÃO:** Fragilidade nos instrumentos internos de Planejamento da Gestão da PROPG..

**RECOMENDAÇÃO:** 1) Formalizar e tornar explícito o planejamento prévio das ações da gestão, que planeje as ações por determinado período, levando-se em consideração os possíveis riscos para a área e, mesmo que se possua um setor com atividades definidas, deve-se possuir um plano de trabalho para o próximo período, de modo a respeitar os princípios gerais da Administração Pública, de eficiência, eficácia e efetividade e, que seja acompanhado e monitorado, de forma que se verifique a cada período e que foi de fato realizado de acordo com o planejado e o que não o foi, verificando os eventos que lhe deram causa e trabalhando esses riscos para que não voltem a impactar nas atividades da área.

**PROVIDÊNCIAS INFORMADAS:** *A missão e os objetivos gerais da atual gestão frente à Pró-Reitoria de Pós-Graduação estão publicados no site da ProPG (<https://propg.ufabc.edu.br/>). Há uma página para o planejamento de ações para o biênio 2021-2022, disponível em <https://propg.ufabc.edu.br/planejamento-propg-2021-2022/>.*

*Além das atividades fundamentais para o funcionamento da Pós-Graduação da UFABC, conforme atribuições dos seus setores, planejamos para o biênio 2021-2022 as seguintes ações:*

1. Apoio aos Programas de Pós-Graduação na finalização da avaliação quadrienal (2017-2020) e preparação para novo ciclo avaliativo da Capes (2022-2025);
  2. Organização e execução dos processos seletivos remotos dos 29 PPGs da UFABC;
  3. Submissão de APCNs de Doutorado (a depender de cronograma do APCN da Capes);
  4. Finalização da implantação dos módulos do SIGAA (PG stricto sensu e lato sensu);
  5. Organização de um setor voltado às demandas da especialização (PG lato sensu);
  6. Preparação de relatório bianual do Projeto Institucional de Internacionalização Capes-PrInt e solicitação de renovação da participação da UFABC no Projeto;
  7. Implementação do Diploma Digital na Pós-Graduação, em colaboração com a RNP;
  8. Coordenação dos PPGs para participação em novos editais institucionais (como Doutorados em Áreas Estratégicas, do CNPq, e de áreas temáticas da Capes).
- Tais ações dialogam com os temas geradores da gestão 2018-2022 e com a revisitação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) feita em 2019 e apresentada à comunidade no início de 2020.

Entendemos que os relatórios anuais de gestão apresentados nos Conselhos Superiores e amplamente publicizados na comunidade constituem-se em ferramenta essencial para a avaliação e monitoramento das ações realizadas na ProPG, bem como para potenciais ajustes de rota conforme discussão e apontamentos feitos nas sessões dos conselhos. Essa tem sido a tônica da ProPG nos últimos anos de funcionamento.

Ainda, estão sendo implantadas estratégias de auto-avaliação da ProPG (e dos Programas de Pós-Graduação) que complementarão os levantamentos já realizados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), como parte das exigências da Capes na sua nova ficha de avaliação. Foi aprovada recentemente uma resolução CPG que normatiza essa auto-avaliação, apresentando critérios para que ela seja realizada levando em conta as dimensões:

I - programa de pós-graduação: proposta do programa, infraestrutura disponível na instituição, perfil do corpo docente e de sua produção acadêmico-científica, planejamento estratégico,

II - formação de recursos humanos no nível de pós-graduação: qualidade e adequação de dissertações e teses, produção intelectual de discentes e egressos, destino e avaliação dos egressos,

III- impacto na sociedade: inovação na produção intelectual do PPG, inserção regional, nacional e internacional, visibilidade do PPG.

**ANÁLISE DA AUDIN:** A ProPG planejou e publicizou as ações que serão realizadas no biênio 2021/2022, podendo ser encontradas em: <https://propg.ufabc.edu.br/planejamento-propg-2021-2022/>. Tais ações estão

dialogando com Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e respeitando os princípios gerais da administração pública, destacados a eficiência, eficácia e efetividade. Desta forma, consideramos a **providência implementada**

**CONSTATAÇÃO:** Falha na elaboração das regras do edital de seleção da Pós.

**RECOMENDAÇÃO:** Elaborar, manter, publicar e divulgar entre as Coordenações guia de elaboração e preenchimento de padrões mínimos de conteúdo de editais de seleção e ingresso de discentes na pós-graduação, inclusive com proposição de modelo mínimo, de acordo com normas internas e externas que regem a elaboração de editais de seleção, conforme estabelecido em Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFABC, prevendo todos os itens legais e normativos necessários, como uma instância recursal e seus trâmites. Estabelecer ainda, junto às Coordenações dos Programas (CoPG) um fluxo em que estes editais passem por uma revisão de conformidade normativa antes de sua publicação.

**PROVIDÊNCIAS INFORMADAS:** *Recebemos da Procuradoria da República de São Bernardo do Campo uma recomendação acerca dos nossos processos seletivos (nº 21/2018 – inquérito civil 1.34.011.000020/2013-41), que nos levou a promover ajustes que começaram a valer a partir do segundo quadrimestre de 2019. O modelo de edital disponibilizado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação às coordenações contempla as recomendações supracitadas. Antes de serem enviados para publicação no Boletim de Serviços, os editais são revisados pela Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação para atenderem aos requisitos comuns a todos os editais, como critérios objetivos de avaliação de candidatos, critérios de avaliação e pontuação das provas, cronograma com previsão de interposição de recursos e tabela de pontuação para análise de currículo.*

**ANÁLISE DA AUDIN:** A ProPG promoveu ajustes, criou e disponibiliza um modelo de edital de seleção para os cursos de pós-graduação. Todos os editais devem conter os critérios pré-estabelecidos para que seja aprovado pela coordenação dos programas de pós-graduação e antes de sua publicação. Desta forma, consideramos a **providência implementada**.

**CONSTATAÇÃO:** Fragilidade na motivação para utilização de critérios distintos na concessão de auxílios para um mesmo evento e/ou casos semelhantes.

**RECOMENDAÇÃO:** "4) Orientar, periodicamente, as coordenações de programas (CoPG) a observarem o princípio da isonomia no tratamento dos processos de auxílios quando forem avaliar a participação de vários discentes do mesmo programa da pós-graduação, em um mesmo evento acadêmico-científico, de modo que, quando ocorrerem distinções nas decisões de valores de auxílio em decorrência de variações individuais na participação (ex. quantidade de diárias, ser

ou não sócio do evento e portanto podendo variar o valor de inscrição, etc.) estas deverão ser motivadas em conformidade com o inciso I, art. 50, da Lei nº 9.784/1999, o qual dispõe que os "(...)atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando: I - neguem, limitem ou afetem direitos ou interesses(...)".

5) Implementar ponto de controle na PROPG a fim de avaliar, sob uma perspectiva geral, os pareceres das CoPG de modo a garantir tratamento equivalente entre as concessões de auxílios, ou ainda, garantir que haja adequada motivação quando houver tratamentos distintos, mas de forma justificável, instituindo procedimentos para que se observe adequada fundamentação quando do deferimento com alteração do valor ou qualquer item do pedido original ou mesmo, quando do indeferimento da solicitação de auxílio à eventos acadêmico-científicos."

**PROVIDÊNCIAS INFORMADAS:** *Considerando os posicionamentos anteriores, informamos que alguns Programas de Pós-Graduação (PPG) têm utilizado portarias internas, que estão disponíveis em suas respectivas páginas eletrônicas, para melhor embasamento em casos de alteração de valores nas solicitações analisadas (e que não estejam já estipulados ou informados nas resoluções CPG e portarias ProPG, que seguem sempre indicadas nos formulários pertinentes). Outros PPGs, no entanto, seguem apenas as resoluções e portarias existentes, não tendo até o momento, portarias específicas.*

*A orientação dos servidores da ProPG do setor de Auxílios segue sendo a de informar a relevância da existência de tal portaria para cada PPG para que casos mais específicos possam ser melhor justificados.*

*É importante frisar que os mandatos das coordenações dos PPGs têm vigência de no máximo dois anos. Com isso, alterações de entendimento a respeito de regras internas, referentes a alguns temas, podem ocorrer. Esses regramentos são amplamente divulgados nas páginas dos PPGs.*

*No entanto, o ano de 2020 foi totalmente atípico, como é de conhecimento de todos. Com isso, toda a estrutura para processos de auxílio-eventos teve de ser adequada às restrições impostas pela pandemia e às limitações do trabalho remoto. Nesse sentido, a ProPG publicou celeremente uma portaria regulamentando regras e procedimentos para a concessão de bolsa-auxílio para eventos aos discentes e docentes da pós-graduação durante a pandemia da COVID-19. Respalhando-se nas portarias publicadas pela Reitoria da Universidade (e seguindo suas diretrizes). Destacamos duas situações com potencial para modificar de forma profunda os trâmites de processos de auxílio, objeto da presente auditoria.*

*1º Processos Digitais:*

*A implantação pela universidade dos processos em ambiente virtual para fins de pagamento alterará alguns dos fluxos do processo e criará novos pontos de controle. Provavelmente, um documento próprio será adicionado para as aprovações das coordenações em cada solicitação, na qual deverão constar as justificativas nos casos necessários. Para isso, o setor de auxílios segue trabalhando, junto a outros setores da universidade, para alinhamento do processo físico ao sistema.*

*2º Mudanças no Programa de Apoio à Pós-Graduação – (Proap - Capes):  
Estão previstas para o ano de 2021 mudanças profundas na estrutura do PROAP/CAPES. Com isso, caso elas se confirmem, os procedimentos hoje utilizados ficarão obsoletos e novas regras e controles deverão ser estabelecidos. Por fim, durante os exercícios de 2021 e 2022, estaremos nos reestruturando e nos adequando a essas duas mudanças. Esta será uma oportunidade de continuarmos melhorando nossos controles internos e aperfeiçoando os processos de pagamento.*

**ANÁLISE DA AUDIN:** Alguns programas de pós-graduação possuem portarias internas que normatizam o oferecimento de auxílios (bolsas), outros utilizam resoluções e portarias existentes, não possuindo portaria específica. No entanto, durante o período da pandemia da COVID-19, a PROPG publicou uma portaria regulamentando regras e procedimentos para a concessão de bolsa-auxílio. Desta forma, consideramos a **providência implementada**

Após o detalhamento das 03 recomendações em monitoramento, temos a seguinte situação:

IMPLEMENTADA	NÃO IMPLEMENTADA	ASSUNÇÃO DE RISCO	EM MONITORAMENTO
03	0	0	0

## 5. DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE (CGU E TCU).

Inexistem recomendações da CGU ou do TCU emitidas diretamente à PROPG.

## 6. DA CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS

Em observância à Instrução Normativa nº 10 da Controladoria Geral da União, de 28 de abril de 2020, constatou-se ainda que, em virtude do trabalho desenvolvido por esta Auditoria Interna, houve a adoção de medidas por parte a gestão da PROPG em atendimento às recomendações propostas em Relatório de Auditoria.

Os benefícios vislumbrados são de ordem não-financeira, dispostos da seguinte forma:

<b>Tipos de benefício</b>	<b>Classes de benefício</b>		<b>Quantidade e/ou valores</b>
Financeiro (valores monetários)	Gastos indevidos evitados		-
	Valores recuperados		-
Não financeiro (outras unidades de mensuração que não monetárias)	Missão, visão, resultados	Transversal	-
		Estratégica	-
		Tático-operacional	-
	Pessoas, estruturas e processos internos	Transversal	-
		Estratégica	-
		Tático-operacional	3

Fonte: Levantamento do Relatório e das respostas da Unidade monitorada.



## 7. ENCAMINHAMENTOS

Encaminha-se o relatório final:

Ao Pró-reitor da PROPG para conhecimento e providências.

Ao reitor como parte integrante da consolidação do monitoramento de todas as recomendações constantes do PPP da UFABC.

À Controladoria-Geral da União em atendimento à IN 05/2021.

Santo André, 16 de setembro de 2021.

À apreciação superior,



**Gilberto da Silva Gusmão**  
Economista



**Márcia Aparecida Costa**  
Assistente Adm.

De acordo. Encaminhe-se, conforme o proposto.



**Rosana de Carvalho Dias**  
Auditora chefe